

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2017

EDITAL Nº 130/2017

Critério para Julgamento: Menor preço por lote

Data de Abertura: 19/10/2017

Horário da Entrega dos Envelopes: 13:50 horas

Horário da Abertura dos Envelopes: 14:00 horas

PREÂMBULO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que objetiva a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICOS**, conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO** e será processado na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 312/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666/1993 e suas alterações, na Lei complementar nº 123/06, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços

Anexo II – Minuta de Credenciamento.

Anexo III – Minuta de Declaração de Habilitação Prévia.

Anexo IV – Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Anexo V – Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente.

Anexo VI - Minuta de Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

1 – DAS INFORMAÇÕES

1.1. O valor total estimado deste certame é de R\$ 140.152,73.

1.2. As propostas e os documentos dos interessados serão recebidos na Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá no Centro Administrativo Municipal, na Sala de Licitações andar térreo - sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, às **13h50min do dia 19 de outubro de 2017** ou, previamente, no mesmo Departamento, no horário das 08:00h as 17:00h, em dias úteis.

1.3. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

1.3.1. Nos casos de Impugnação o(a) subscritor(a) deverá comprovar ter poderes para Impugnar.

1.4. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, para ciência geral.

1.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, e, caso a alteração influencie diretamente nas propostas a serem apresentadas, será designada nova data para a realização do certame.

1.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original, ou cópia autenticado por Tabelião de Notas, ou por Servidor Público designado.

1.7. Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão todas as empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

2.2. Estará impedida de participar a empresa que:

- a) Esteja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- b) Esteja suspensa e/ou impedida de contratar com a Prefeitura Municipal de Itu;
- c) Tiver registrado no seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

3.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do Pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas, dar lances verbais, e para a prática de todos os demais atos do certame, conforme modelo constante do Anexo II.

3.3. Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.
- b) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- c) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular com reconhecimento de firma, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

3.4. A licitante deverá apresentar em separado dos envelopes o "Credenciamento e a Declaração de cumprimento das condições de habilitação" (Anexos II e III), sob pena de desconsideração da proposta.

3.5. As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **deverão apresentar, também, fora dos envelopes, declaração, conforme modelo constante do Anexo VI de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte** (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer a preferência no critério de desempate no julgamento das propostas de preços.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017

OBJETO: _____

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

LICITANTE: _____

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2017

OBJETO: _____

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: _____

4.2. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

4.3. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o Órgão da licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo I, compreenderá:

a) A proposta propriamente dita, com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, **contendo o preenchimento obrigatório do valor unitário e total de cada item do lote, bem como o valor total do lote e valor total da proposta**, com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

b) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

c) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc., sob pena de desclassificação da licitante.

5.2. Constituem exigências deste Edital, conforme segue:

- a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta de Preços";
- b) **Condições de Pagamento:** O pagamento será efetuado em **10 (dez) dias, após a quinzena**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devidamente assinada pelo responsável da Secretaria Municipal requisitante, em depósito em conta corrente a ser indicada pela licitante.
- c) **Prazo de entrega:** A entrega dos materiais, objeto da licitação deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias**, após Autorização de Fornecimento que deste defluirá.
- d) **Local de entrega:** Os materiais, objeto do referido certame deverão ser entregues no Departamento de Almoxarifado, situado à Rua Maestro Isaias S. Belcufiné nº 172 – Jardim Padre Bento - Itu/SP, de segunda a sexta-feira, horário: 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas.
- e) A Contratada se responsabilizará pela entrega dos materiais objeto do referido certame.
- f) Os materiais deverão ser acondicionados, (embalados) de forma a não se sujeitar a danificações no transporte e/ou entrega.
- g) A licitante vencedora deverá no prazo de até **02 dias** após a sessão do pregão, apresentar ao Departamento de Compras e Licitações, o valor unitário de cada item que compõe o lote.
- h) Não serão admitidos nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.
- i) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou outro pretexto.

5.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até que se inicie a fase de lances.

5.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

5.6. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus ANEXOS, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada neste Edital e quaisquer outras normas legais correlatas.

5.7. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** satisfeitas todas as exigências constantes neste ato convocatório.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente edital e seus ANEXOS, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, e, ainda, aquelas que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital, e que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, quando comparados aos preços de mercado e estimados pela Administração.

6 – DA ABERTURA DA SESSÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. A partir do horário previsto no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública do Pregão, com o credenciamento dos licitantes e recebimento das Declarações, na forma prevista nos termos constantes dos itens 3 a 5.

6.2. Em seguida, o pregoeiro efetuará a abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA verificando se esta encontra-se em conformidade com as exigências do edital, e, ainda se o objeto cotado reproduz as especificações contidas neste instrumento convocatório e seus anexos

6.3. O pregoeiro desclassificará a(s) proposta(s) caso se verifique as situações constantes do item 5.8, e, classificará as propostas que participarão da fase de lances, sendo elas a de **menor preço por lote**, bem como as com valor superior a esta última em até 10% (dez por cento), sendo respeitada a ordem crescente de classificação.

6.4. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos do item acima, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços ofertados nas propostas escritas.

6.5. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais.

7 – DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Aberta a etapa de competitividade, os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e decrescentes, inferiores à proposta de **menor preço por lote**.

7.2. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado, devendo ser aplicado o percentual mínimo de 1% (um por cento) entre os lances.

7.3. A etapa de lances da sessão pública será encerrada quando todos os licitantes declinarem do direito de ofertarem lances.

7.4. Por força dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.4.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que os lances apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor lance.

7.4.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada terá a oportunidade de apresentar imediatamente novo lance, sob pena de preclusão.

7.4.3. O lance mencionado no item anterior deverá ser inferior àquele considerado classificado em primeiro lugar na etapa de lances, situação em que a primeira classificação na etapa de lances será dada em favor da detentora deste novo lance (ME ou EPP).

7.4.4. Não ocorrendo à classificação em primeiro lugar da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, desde que o lance ofertado estejam dentro da margem de 5% (cinco por cento) do menor lance apurado.

7.4.5. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no disposto no item 7.4.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer o direito de preferência.

7.4.6. Na hipótese da não classificação em primeiro lugar nos lances, nos termos previsto do item 7.4.1, será assim considerada, então, a proposta originalmente melhor classificada nos lances.

7.4.7. O disposto no item anterior, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **menor preço por lote** e os valores estimados para a licitação.

7.6. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.

7.7. Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, avaliarão a aceitabilidade da proposta melhor classificada na etapa de lances, validando as informações relacionadas ao objeto nela informadas, desde que fique comprovado o atendimento às exigências constantes neste instrumento convocatório e seus Anexos.

8.2. Caso, excepcionalmente, seja suspensa a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes 02 - HABILITAÇÃO ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

9 – DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA E DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Uma vez demonstrado pela licitante melhor classificada na etapa de lances o atendimento às exigências desta Administração descritas neste instrumento convocatório e seus Anexos, será a mesma declarada vencedora na fase de Proposta.

9.2. Se a proposta vencedora na etapa de lances não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação de cada licitante, até a apuração da proposta que atenda integralmente a este Edital, declarando-a então vencedora.

9.3. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora da etapa de Proposta para que seja obtido preço melhor.

9.4. Encerrada a fase de Proposta, passar-se-á, então à abertura do Envelope 02 - HABILITAÇÃO, da licitante vencedora, e a consequente avaliação de seu conteúdo.

10 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

10.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

10.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos de que tratam as alíneas anteriores, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização, para funcionamento expedido por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de administração em exercício;

10.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 10.1.1 não precisarão constar do Envelope "Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

10.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão conjunta de débitos relativos a tributos Federais e dívida ativa da União);
- c) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão negativa quanto à dívida ativa do Estado) pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede ou domicílio da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS) e perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLDT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração Municipal aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- h) Para fins de comprovação de regularidade fiscal serão aceitas as competentes certidões negativas e as positivas com efeito de negativa.

Obs: Nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, as Certidões conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União e à relativa às contribuições Previdenciárias, poderão ser substituídas pela Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND).

10.1.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

10.1.2.2. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for

declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação;

10.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.1.2.4. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

10.1.3. Será exigida, ainda, a apresentação da seguinte documentação:

a) Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame (Anexo V);

b) Declaração de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993 (Anexo IV).

10.2. Para fins de comprovação das condições de habilitação serão aceitos documentos apresentados na via original, por qualquer processo de cópia, autenticada, seja por Cartório competente, ou por servidor da Administração Pública Municipal.

10.3. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

10.4. A Licitante estrangeira deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos as Licitantes brasileiras, no caso de ser considerada vencedora na etapa de Proposta.

10.5. A Licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas neste edital.

10.6. Constituem motivos para inabilitação da licitante:

10.6.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

10.6.2. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, ressalvados os casos que se enquadrem no item 10.1.2.2;

10.6.3. A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial, nos casos em que Matriz for a licitante;

10.6.4. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.6.5. O não cumprimento de qualquer requisito exigido para fins de habilitação.

11 – DOS RECURSOS

11.1. Após ser declarado o vencedor do certame, serão os licitantes indagados para manifestar a sua intenção de interpor recurso, devendo a manifestação ser feita de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões.

11.2. Aceita a intenção pelo Pregoeiro, deverá o interessado, no prazo de 03 (três) dias, apresentar as razões recursais, mediante protocolo da petição no Departamento de Protocolo Geral, sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo e forma, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pelo processo licitatório, se não aceito o recurso interposto.

11.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação para determinar a contratação.

11.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Compras e Licitações sito à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

12 – DO RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

12.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo Pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

12.2. Assinada a ata da sessão pública, e, ausente recurso administrativo, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para adjudicação do objeto ao vencedor e homologação.

12.3. O despacho de adjudicação e homologação será publicado no Diário Oficial do Estado.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os custos e despesas decorrentes dos pagamentos, objeto deste Pregão serão de responsabilidade da **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** e atendida pela dotação orçamentária n.º 3390.3000.04.122.7006.2234, 3390.3000.04.124.7006.2235, 3390.300.03.122.7003.2234, 3390.3000.04.129.7006.2234, 3390.3000.04.122.7006.2234, 3390.3000.23.695.6004.2234, 3390.3000.12.365.2008.2051, 3390.3000.12.361.2008.2041, 3390.3000.26.452.5013.2265, 3390.3000.18.541.6006.2224, 3390.3000.18.541.6006.2234, 3390.3000.04.122.7011.2234, 3390.3000.08.243.4009.2057, 3390.3000.15.452.5013.2084, constante do exercício de 2017.

14 – DAS PENALIDADES

14.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez) por cento do total global de sua proposta.

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Itu, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.2. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

14.3. Fica assegurada à CONTRATANTE a faculdade de rescindir totalmente o contrato decorrente do presente Pregão, sem que ao fornecedor assista o direito de qualquer indenização, nos casos de:

a) Entrega do objeto do referido certame que não esteja de pleno acordo com o especificado no Anexo I do Edital;

b) Falência, liquidação amigável ou judicial.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A Prefeitura da Estância Turística de Itu reserva-se ao direito de:

a) revogar o presente pregão, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento.

b) alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas.

c) adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

15.2. O Pregoeiro ou a autoridade superior poderá, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

15.3. Todos os horários lançados neste edital referem-se ao horário de Brasília.

15.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Itu.

15.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da Licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços durante a realização da sessão pública do Pregão.

15.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017
A N E X O - I

PAGINA 1

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

NO.: BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000001	8,00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
8.000,00 UN	301.00016.0134-01	ENVELOPE OFICIO BRANCO, 114X229MM, 4X0 CORES			
1.000,00 UN	301.00016.0135-01	ENVELOPE SACO BRANCO, 240X340MM, 4X0 CORES			
1.500,00 UN	301.00016.0136-01	ENVELOPE MEIO SACO BRANCO, 248X185MM, 1X0 CORES			
1.000,00 UN	301.00016.0157-01	ENVELOPE PEQUENO, FORMATO 11,4 X 22,9 CM - PAPEL RECICLATO 75 GRS, 1X0 COR, DEP. HABITACAO			
1.000,00 UN	301.00016.0158-01	ENVELOPE MEDIO, FORMATO 18,5 X 24,8 CM - PAPEL RECICLATO 90 GRS, 1X0 COR, DEP. HABITACAO			
1.000,00 UN	301.00016.0159-01	ENVELOPE GRANDE, FORMATO 24 X 34 CM - PAPEL RECICLATO 90 GRS, 1X0 COR, DEP. HABITACAO			
500,00 UN	301.00016.0160-01	ENVELOPE PEQUENO, FORMATO 11,4 X 22,9 CM - PAPEL RECICLATO 75 GRS, 1X0 COR, DEP. APOIO AO EM PREGO			
500,00 UN	301.00016.0161-01	ENVELOPE GRANDE, FORMATO 24 X 34 CM - PAPEL RECICLATO 90 GRS, 1X0 COR, DEP. APOIO AO EM PREGO			
0000000002	9,00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
1.000,00 UN	301.00078.0007-01	MAPA VERDE, 420X330MM, IMPRESSAO 4X4 CORES		VALOR TOTAL DO LOTE	

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

PAGINA 2

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDERECO :

CIDADE :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS
VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

No.: BAIRRO:

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTE DE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.000,00 UN	301.00102.0002-01	PAPEL RECICLATO 120GR COM DOBRA FOLHETO FORMATO ABERTO 210X297MM Formato fechado 150x210x0, folha solta 1 lamina, reciclato, 90gr, 66x96, 4x4 cores Refille duplo, Suzano/GB			
500,00 UN	301.00102.0003-01	FOLHETO FORMATO ABERTO 210X297MM APAS municipais, formato fechado 210x297x0mm Folha solta, 1 lamina, reciclato, 90gr 66x96 Suzano GB, 4x4 cores, refille duplo			
30.000,00 UN	301.00102.0004-01	FOLHETO DE AGUA FORMATO ABERTO 210X297MM Formato fechado 210x297x0mm, folha solta 1 lamina, reciclato 90gr, 66x96, Suzano G/B 4x4 cores, refille duplo			
1.000,00 UN	301.00102.0005-01	FOLHETO PROJETOS NASCENTES Formato aberto 210x297mm, folha solta Formato fechado 210x297x0mm, 1 lamina Reciclato 90gr, 66x96, Suzano GB, 4x4 cores Refille duplo			
500,00 UN	302.00299.0002-01	LIVRETO PARQUES DE ITU Formato aberto 145x200mm, capa 4 paginas Formato fechado 100x145x0mm, 1 lamina Reciclato 120gr, 66x96, Suzano GB, Refille duplo Miolo 8 paginas, 2 laminas, reciclato 90gr, 66x96 Suzano GB, 4x4 cores, refille duplo/alceamento			
20.000,00 UN	301.00102.0006-01	FOLHETO COLETA SELETIVA GERAL Formato aberto 210x297mm, fechado 150x210x0mm Folha solta, 1 lamina, reciclato 90gr, 66x96			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu

Licitacao Pregao

Numero 00101 /2017

PAGINA

3

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

BAIRRO:

CIDADE :

TELEFONE :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE	LOTE	QTDE ITENS LOTE	CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES	DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.000,00	UN	301.00102.0007-01		Suzano GB, 4x4 cores, refilpe duplo Dobra paralela				
2.000,00	UN	301.00102.0008-01		FOLHETO COMPOSTAGEM, FORMATO ABERTO 210X297MM Formato fechado 150x210x0mm, folha solta 1 lamina, reciclato 90gr, 66x96, Suzano GB 4x4 cores, refilpe duplo, dobra paralela				
0000000003		1,00		FOLHETO PLANTIO/ARBORIZACAO 2000 Formato aberto 210x297mm, folha solta, 1 lamina Formato Fechado 150x210x0mm, Reciclato 90gr 66x96, Suzano GB, 4x4 cores,refilpe duplo Dobra paralela			VALOR TOTAL DO LOTE	
20,00	BLO	301.00029.0008-01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
0000000004		10,00		BLOCO DE ORDEM DE SERVICO CONTENDO 50 CONJUNTOS DE 03 VIAS EM CADAS BLOCO, Com a descricao: ORDEM DE SERVICO IMPRESSAO EM PAPEL SULFITE 75 GRS AUTOCOPIATIVO, IMPRESSAO PRETO, 3 VIAS BRANCO, AMARELO E AZUL, NUMERADOS E PICOTE NA PRIMEIRA,				
30,00	UN	301.00040.0016-01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSPORTE.				
				TALAO AUTO DE ADVERTENCIA DE TRANSITO DUAS VIAS PICOTADAS, PAPEL COPIATIVO 50X50X2:1				

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017
A N E X O - I

PAGINA 4

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No. : BAIRRO :

CIDADE :

ESTADO : CEP : TELEFONE : FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30,00 UN	301.00040.0017-01	VIA IMPRESSA NA COR BRANCO 54G 66X96 - 1 VIA IMPRE SSA NA COR CANARIO 54G 66X99 - CONFORME MODELO			
3.000,00 UN	301.00022.0028-01	TALAO AUTO DE INFRACAO DE TRANSITO DUAS VIAS PICTADAS, PAPEL COPIATIVO 50X50X2: 1 VIA IMPRESSA NA COR BRANCO 54G 66X96 1 VIA IMPRESSA NA COR CANARIO 54G 66X99 - CONFORME MODELO			
1.000,00 UN	301.00022.0029-01	FORMULARIO CONTROLE DE FREQUENCIA E LOTACAO SULFITE 75G COR BRANCO - CONFORME MODELO			
250,00 UN	301.00007.0049-01	FORMULARIO FICHA DE MOVIMENTACAO DE FROTA SULFITE 75G, COR BRANCO - CONFORME MODELO.			
120,00 UN	301.00007.0050-01	CARTAO DE ESTACIONAMENTO - VAGA ESPECIAL 4/1 PAPEL COUCHE 210G - CONFORME MODELO			
150,00 UN	301.00007.0051-01	CARTAO DE ESTACIONAMENTO DE TAXI 4/1 PAPEL COUCHE 210G - CONFORME MODELO			
300,00 UN	301.00007.0052-01	CARTAO DE ESTACIONAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR 4/1 PAPEL COUCHE 210G - CONFORME MODELO			
2.000,00 UN	301.00007.0043-01	CARTAO IDOSO, TAMANHO 15X21 CM,IMPRESSAO 4X4 CORES FRENTE E VERSO, EM PAPEL COUCHE 250GRS.			
3.000,00 BLO	301.00040.0018-01	BLOCO DE TALAO DE AUTO DE INFRACAO DE TRANSITO - EM DUAS VIAS PICTADAS, PAPEL AUTO COPIATIVO 50X2 VIAS, PRIMEIRA VIA NA COR BRANCO, SEGUNDA VIA COR			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017
A N E X O - I

PAGINA 5

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.: BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

QUANTIDADE	QTEDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000005	45.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO.			
9,00 BLO	301.00097.0003-01	AUTORIZACAO AUTORIZACOES - BLOCOS COM 100 FOLHAS . 210X297MM 1X0 SULFITE 75 GRS			
7,00 BLO	301.00020.0038-01	FOLHA BOLETIM EMEF. 100X1 - 1X0 COR, 210X297MM, SULFITE 180 GRS. 7X100X1			
13,00 BLO	301.00020.0039-01	FOLHA RELACAO ALUNOS TRANSPORTE ESCOLAR 100X1 - 1X1 COR, 210X297 MM, SULFITE 75 GRS 13X100X1			
12.000,00 UN	301.00007.0048-01	CARTAO DE CONTRIBUICAO APM - FUNDAMENTAL ... 1X0 COR 135X105MM SULFITE 180 GRS			
90,00 BLO	301.00020.0049-01	FOLHA DECLARACAO PARA DEVIDO FINS - FUNDAMENTAL BLOCOS COM 100 FLS - 100X1 1X0 COR, 210X297MM, SULFITE 75 GRS 60X100X1			
6,00 BLO	301.00018.0199-01	FICHA CADASTRAL DO ALUNO - BLOCOS COM 100 FLS .. 1X1 SULFITE 180 GRS			
8,00 BLO	301.00018.0200-01	FICHA CADASTRO DOS PAIS - BLOCO COM 100 FLS .. 1X0 SULFITE 180 GRS			

Prefeitu. da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

PAGINA 6

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.: BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8,00 BLO	301.00020.0037-01	FOLHA CONTROLE DE FALTAS PROFESSOR 100X1 - 1X0 COR, 210X297MM, SULFITE 75 GRS. 30X100X1			
340,00 PCT	301.00018.0201-01	FICHA REMISSIVA - PACOTE DE 100 FLS .. 1X0 PAPEL CARTAO SULFITE 180 GRS			
60,00 BLO	301.00020.0041-01	FOLHA REGRA ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL. 100X1 - 1X1 COR, 210X297MM, SULFITE 75 GRS 60X100X1.			
30,00 BLO	301.00020.0050-01	FOLHA SEMANARIO DO ALUNO DEFICIENTE/ANO LETIVO .. BLOCOS COM 100 FLS - 1X0 SULFITE 75 GRS			
9,00 BLO	301.00018.0202-01	FICHA INDIVIDUAL DO ALUNO - BLOCOS COM 100 FLS .. 1X1 COR, 210X297MM, SULFITE 180 GRS 9X100X1			
600,00 JG	301.00018.0203-01	FICHA DO AEE - PIPE - 1X0 COR, 297X210MM, .. SULFITE 75 GRS 10 VIAS			
12.000,00 UN	301.00016.0137-01	ENVELOPE OFICIO A4 - 26X36 BRANCO			
12.500,00 UN	301.00016.0138-01	ENVELOPE CARTA - ENVELOPE OFICIO			
3.000,00 UN	301.00016.0139-01	ENVELOPE GRANDE A3 - MEDIDAS 37X47 BRANCO			
1.500,00 UN	301.00016.0140-01	ENVELOPE - MEDIDAS 28X20 BRANCO			
11.000,00 UN	301.00016.0141-01	ENVELOPE - MEDIDAS 18X13 BRANCO - .. TIMBRE DA PREFEITURA			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

PAGINA 7

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.: BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.100,00 UN	301.00012.0011-01	CERTIFICADO 5 ANO 4X0 CORES, 265X190MM, PAPEL RECICLADO 180 GRs.			
4.200,00 UN	301.00013.0004-01	CONVITE FORMATURA 5 ANO. 4X0 CORES, 210X90MM, PAPEL RECICLADO 180 GRs.			
2.500,00 UN	301.00016.0123-01	ENVELOPE PRONTUARIO 260X360MM			
500,00 UN	301.00018.0192-01	FICHA GRAFICO P/ACOMPANHAMENTO FEMININO. FICHA GRAFICO PARA ACOMPANHAMENTO DO CRESCIMENTO FEMININO, 1X1 COR, 316X217MM, SULFITE 180 GRs.			
2.000,00 UN	301.00018.0204-01	FICHA PROGRAMA DA CRIANCA 1X1 COR, 420X297MM, .. SULFITE 75 GRs			
100,00 UN	301.00020.0051-01	FOLHA DE DESENHO 23 MODELOS 100 UNIDADES DE CADA . FOLHA, 1X0 COR, 210X297MM, SULFITE 75 GRs			
100,00 UN	301.00020.0052-01	FOLHA DE DESENHO ABC - 1X0 COR, 210X297MM, ... SULFITE 75 GRs			
250,00 BLO	301.00020.0053-01	FOLHA DECLARACAO PARA DEVIDOS FINS - .. EDUCACAO INFANTIL BLOCOS COM 100 FOLHAS 100X1, 1X0COR, 210X297MM, SULFITE 75 GRs, 60X100X1			
5,00 BLO	301.00020.0039-01	FOLHA RELACAO ALUNOS TRANSPORTE ESCOLAR 100X1 - 1X1 COR, 210X297 MM, SULFITE 75 GRs 13X100X1			
7.000,00 UN	301.00007.0053-01	CARTAO DE CONTRIBUICAO APM - EDUCACAO INFANTIL .. 1X0 COR, 135X105MM, SULFITE 180 GRs			

Prefeitu. da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

PAGINA 8

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

CODIGO :

C.N.P.J. :

INSCRICAO ESTADUAL :

ENDERECO :

No.: BAIRRO:

CIDADE :

ESTADO : CEP: TELEFONE :

FAX :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.000,00 UN	301.00018.0185-01	FICHA MATRICULA - CRECHE 1X1 COR, 420X297 MM, SULFITE 75GRS.			
5.000,00 UN	301.00018.0184-01	FICHA MATRICULA DE EMEI 1X1 COR, 420X297 MM, SULFITE 75 GRs.			
600,00 UN	301.00018.0205-01	FICHA AVALIATIVA EDUCACAO INFANTIL CRECHE BERCARIO I E II - 1X1 A4 SULFITE 180 GRS			
2.300,00 UN	301.00018.0206-01	FICHA AVALIATIVA EDUCACAO INFANTIL CRECHE .. MATERNAL I E II			
5.000,00 UN	301.00018.0207-01	FICHA AVALIATIVA EDUCACAO INFANTIL EMEI - 1X1 A4 . SULFITE 180 GRS			
30,00 BLO	301.00099.0002-01	NORMAS NA EDUCACAO INFANTIL - CRECHES. 100X1 - 1X1 COR, 210X297MM, SULFITE 75 GRS 100X100X1.			
50,00 BLO	301.00099.0001-01	NORMAS NA EDUCACAO INFANTIL - EMEI 100X1 - 1X1 COR, 210X297MM, SULFITE 75 GRS. 100X100X1.			
30,00 BLO	301.00018.0208-01	FICHA DE INSCRICAO - BLOCO COM 100 FLS - .. 1X0 PICOTADO 210X297MM, SULFITE 75 GRS			
22,00 BLO	301.00020.0050-01	FOLHA SEMANARIO DO ALUNO DEFICIENTE/ANO LETIVO .. BLOCOS COM 100 FLS - 1X0 SULFITE 75 GRS			
100,00 JG	301.00018.0203-01	FICHA DO AEE - PIPE - 1X0 COR, 297X210MM, .. SULFITE 75 GRS 10 VIAS			

Prefeitu. da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

RAZO SOCIAL DA PROPONENTE :
 C.N.P.J. :
 ENDereco :
 CIDADE :
 ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL
 CONDICoes DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

ESTADO :
 No. :
 BAIRO :
 TELEFONE :
 FAX :
 DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS
 PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

PROTocolo DOS ENVELOPES
 CODIGO :
 INSCRICAO ESTADUAL :

LOTE QUANTIDADE	QTDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8.000,00 UN	301.00016.0137-01	ENVELOPE OFICIO A4 - 26X36 BRANCO			
8.000,00 UN	301.00016.0138-01	ENVELOPE CARTA - ENVELOPE OFICIO			
2.000,00 UN	301.00016.0139-01	ENVELOPE GRANDE A3 - MEDIDAS 37X47 BRANCO			
500,00 UN	301.00016.0140-01	ENVELOPE - MEDIDAS 28X20 BRANCO			
500,00 UN	301.00016.0141-01	ENVELOPE - MEDIDAS 18X13 BRANCO - ... TIMBRE DA PREFEITURA			
2.000,00 UN	301.00013.0006-01	CONVITE FORMATURA EMEI - 4X1 CORES, 210X150MM, .. PAPEL RECICLADO 180 GRS			
2.100,00 UN	301.00012.0012-01	CERTIFICADO EMEI 4X0 CORES, 265X190MM, PAPEL RECICLADO 180 GRS			
0000000006	4,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS.		VALOR TOTAL DO LOTE	
1.000,00 UN	301.00007.0054-01	CARTAO COMERCIAL NAS MEDIDAS 5X9 CM, IMPRESSO EM . COUCHE FOSCO 250 GR COM 4 CORES			
7.000,00 UN	301.00016.0143-01	ENVELOPE OFICIO NAS MEDIDAS 11X23 CM, COM 4 CORES			
2.000,00 UN	301.00016.0144-01	ENVELOPE NAS MEDIDAS 25X17,6 CM, 90 GRS E 4 CORES			
6.000,00 UN	301.00016.0145-01	ENVELOPE NAS MEDIDAS 26X36 CM, 90 GRS E 4 CORES			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

PAGINA 10

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDERECO :

CIDADE :

PROTOCOLO DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

CODIGO :

INSCRICAO ESTADUAL :

No. : BAIRRO :

ESTADO : CEP : TELEFONE :

FAX :

ABERTURA DOS ENVELOPES

DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0000000007	8.00	GABINETE DO PREFEITO.			
2.000,00 UN	301.00030.0013-01	PAPEL OFICIO TIMBRADO GABINETE FORMATO 210X297MM, 2 LAMINAS EM OFFSET ALTA ALVUR A 90G/M2, 4X0 CORES			
2.000,00 UN	301.00030.0014-01	PAPEL OFICIO TIMBRADO ATL FORMATO 210X297MM, 2 LAMINAS EM OFFSET ALTA ALVUR A, 90G/M2, 4X0 CORES			
1.500,00 UN	301.00016.0147-01	ENVELOPE ESPECIAL OFICIO 23X11 FORMATO ABERTO 280X280MM, FORMATO FECHADO 230X110 MM, LAMINA EM OFFSET ALTA ALVURA 90G/M2, 4X0CORE CORTE VINCO, COLAGEM			
1.000,00 UN	301.00016.0149-01	ENVELOPE ESPECIAL MEIO SACO 25X17,6 FORMATO ABERTO 310X380MM, FORMATO FECHADO 250X176 MM, 1 LAMINA EM OFFSET ALTA ALVURA 120G/M2, 4X0 CORES, CORTE VINCO, COLAGEM			
1.000,00 UN	301.00016.0148-01	ENVELOPE ESPECIAL SACO 26X36 FORMATO ABERTO 540X420MM, FORMATO FECHADO 260X360 MM, 1 LAMINA EM OFFSET ALTA ALVURA 120G/M2, 4X0 CORES, CORTE VINCO, COLAGEM			
500,00 UN	301.00030.0013-01	PAPEL OFICIO TIMBRADO GABINETE FORMATO 210X297MM, 2 LAMINAS EM OFFSET ALTA ALVUR A 90G/M2, 4X0 CORES			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

PAGINA 11

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :

C.N.P.J. :

ENDereco :

CIDADE :

ESTADO : No. : BAIRRO :
TELEFONE : CEP : FAX :
ABERTURA DOS ENVELOPES

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL

PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL

CONDICOES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL

LOTE QUANTIDADE	QTDDE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
200,00 UN	301.000016.0147-01	ENVELOPE ESPECIAL OFICIO 23X11 FORMATO ABERTO 280X280MM, FORMATO FECHADO 230X110 MM, LLAMINA EM OFFSET ALTA ALVURA 90G/M2, 4X0CORE CORTE VINCO, COLAGEM			
200,00 UN	301.000016.0148-01	ENVELOPE ESPECIAL SACO 26X36 FORMATO ABERTO 540X420MM, FORMATO FECHADO 260X360 MM, 1 LAMINA EM OFFSET ALTA ALVURA 120G/M2, 4X0 CORES, CORTE VINCO, COLAGEM		VALOR TOTAL DO LOTE	
0000000009	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO.			
32.000,00 UN	302.00325.0002-01	PASTA MOVIMENTO - Cartolina verde, 180 Grs a 1 x 0 cores no formato 328 x 475mm com vinco e furo.			
1.500,00 UN	301.00046.0242-01	PASTA REGISTRO CARTOLINA VERDE - 240 GRS, A 1X0 CORES NO FORMATO 325X478 MM COM VINCO.			
1.500,00 UN	301.00076.0004-01	REGISTRO DE EMPREGO - OFF-SET 180 GRS, A 1X1 CORES NO FORMATO 314X215 MM			
300,00 UN	301.00016.0150-01	ENVELOPE SACO GRANDE BRANCO - 90 GRS A 1X0 CORES NO FORMATO 260X360MM			
300,00 UN	301.00016.0151-01	ENVELOPE SACO MEDIO RECICLATO - 90 GRS A 1X0 CORES, FORMATO 185X248MM			

Prefeitura da Estancia Turistica de Itu
 Licitacao Pregao Numero 00101 /2017

A N E X O - I

RAZAO SOCIAL DA PROPONENTE :
 C.N.P.J. :
 ENDERECO :
 CIDADE :
 ESTADO :
 No. :
 BAIRRO :
 TELEFONE :
 FAX :
 CODIGO :
 INSCRICAO ESTADUAL :

ATE DIA 19 / 10 /2017 AS 13 : 50 HORAS
 VALIDADE DA PROPOSTA : De acordo com o EDITAL
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : De acordo com o EDITAL
 DIA 19 / 10 /2017 AS 14 : 00 HORAS
 PRAZO DE ENTREGA : De acordo com o EDITAL
 PROTOCOLO DOS ENVELOPES
 ABERTURA DOS ENVELOPES

LOTE QUANTIDADE	QI DE ITENS LOTE CODIGO OBJETO	ESPECIFICACAO DOS LOTES DESCRICAO OBJETO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
300,00 UN	301.00016.0152-01	ENVELOPE OFICIO 75 GRS, 1X0 CORES - NO FORMATO 114X228MM			
300,00 UN	301.00016.0153-01	ENVELOPE OFICIO SEM IMPRESSAO - ENVELOPE SACO GRANDE RECICLADO - 90 GRS 1X0 CORES NO FORMATO 240X340MM			
50.000,00 UN	301.00016.0129-01	ENVELOPE OFICIO FORMATO 11,4 X 22,9 CM - PAPEL RECICLADO 75 GRS, 1 X 0 COR PRETO.			
10.000,00 UN	301.00016.0155-01	ENVELOPE MEDIO FORMATO 11,4 X 22,9 CM - PAPEL RECICLADO 90G, 1 X 0 COR PRETO			
3.000,00 UN	301.00016.0156-01	ENVELOPE GRANDE FORMATO 24 X 34 CM - PAPEL RECICLADO 90G 1 X 0 COR PRETO			
				VALOR TOTAL DO LOTE	

DATA : ___ / ___ / _____ ASSINATURA : _____ TOTAL GERAL

ANEXO II

C R E D E N C I A L

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itú

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Presencial nº ____/2017, que objetiva _____.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto "Do Credenciamento" do Edital relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº ____/2017, o qual objetiva a _____.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IV

**Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo
7º da Constituição Federal.**
(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu
Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, **DECLARA** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.*

_____ (localidade), _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

* Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

(em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Presencial nº ____/2017.

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto na alínea "a" do item 10.1.3. do Edital do Pregão Presencial nº ____/2017, que objetiva a _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2017.

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VI

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

Licitação nº.:

Edital nº:

Objeto:

A _____ (nome da licitante) _____, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº. _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

_____(Local)_____, ____ (Data)_____

(Assinatura do Representante Legal)

RG: _____